

P O R T A R I A Nº 052/14

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - FIXAR prazos para retirada de documentos na Secretaria de Ensino de Graduação a partir da data da sua solicitação, a saber:

Ord.	Documento	Prazo para retirada
a.	Atestado de Matrícula, Histórico Escolar, Declarações e Certificados	24h
b.	Plano de Ensino	48h <i>(até 10 Planos de Ensino)</i>
		7 dias <i>(acima de 10 Planos de Ensino)</i>
c.	Histórico Escolar e/ou Plano de Ensino <i>(anterior ao ano de 2002)</i>	7 dias

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 12 de junho de 2014.



Prof. DR. ARNALDO JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral da ESAG

